
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVD B N° 009/2023 = ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE
REPRESENTAÇÃO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

Considerando o artigo 35, VII da Lei Municipal n° 1.468/2022 c/c a Lei Municipal n° 1.412/2021 que versa sobre regulamentação da gratificação de representação;

Considerando que os pedidos formulados através dos requerimentos constante nos processos Administrativos n° 006-A e 007-A, datados de 09/01/2023, atende os requisitos estabelecidos pela aludida Lei Municipal acima;

RESOLVE:

ATRIBUIR, as servidoras nomeadas pela portarias n° 003/2023 e 004/2023, gratificação de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor do respectivo símbolo remuneratório do cargo comissionado concedidos pelas portarias acima.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 19 de janeiro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CE0353CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/01/2023. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>